EPÍSTOLA AO ARCEBISPO FREDERICO DE MAINZ (c. 937–939)

Papa Leão VII

Fonte: *Patrologia latina*, vol. CXXXII, p. 1083–85. Paris, 1880.

Tradutor do texto latino: Gustavo Petrônio Toledo.

Descrição: Frederico é designado vigário e enviado em todas as regiões da Germânia. Permite-se que expulse os judeus das cidades, a menos que abracem a fé cristã; proíbe, porém, que sejam batizados contra sua vontade.

Leão, bispo, servo dos servos de Deus, ao reverendíssimo e santíssimo confrade nosso Frederico, arcebispo da santa Igreja de Mainz.

Diebus vitae tuae...[1] Somos constrangidos, pelo amor da fraternidade, a corresponder com a moderação da Sé Apostólica, de modo que, os irmãos consultando, conforme nos conceda o Senhor, respondamos e vos instruamos com a nossa autoridade. E porque vossa caridade exige os conselhos da Sé Apostólica, os quais não devemos nem podemos negar-vos — como é manifesto que nossos predecessores, bispos de muitas regiões, assim o fizeram —, também Nós, que pela graça de Deus fomos colocados na mesma Sé, somos impelidos pela caridade fraterna a agir e atender a vós.

Portanto, esta Santa Igreja Católica e Apostólica, cabeça de todas as Igrejas — a Igreja Romana —, que segue a autoridade dos santos Padres em todos os seus atos, quisestes consultar. Assim, de tudo o que deveis fazer, cuidamos de deliberar com atenção irrevogável.

Já que, em vossas cartas, desejastes requerer nosso apostolado, para que vos concedamos ser, por nossa autoridade, vigário e enviado de nossa Sé Apostólica em toda a Germânia — e já que afirmais que os antigos metropolitanos de Mainz receberam da Sé Apostólica, por autoridade do bem-aventurado Pedro, príncipe dos Apóstolos, esse ofício de vigário e enviado —, saibais que diligentemente buscamos no arquivo de privilégios de nossa Igreja, e encontramos escritos de dois de nossos predecessores, Gregório, Zacarias e Estêvão, em que se confirma que Bonifácio, vosso antecessor, recebeu esse ofício por autoridade apostólica.

---

[1] A expressão *omnibus diebus vitae tuae* ou simplesmente *diebus vitae tuae* é fórmula veterotestamentária bastante comum, significando “todos os dias da tua vida”. Ela aparece com muita frequência na Vulgata, especialmente em Deuteronômio, Josué, Juízes, Reis e Crônicas, sempre com a conotação de constância e duração enquanto viver. O Papa Leão VII, ao usar isso, provavelmente abre a carta num tom solene, lembrando que a obrigação da caridade fraterna e da autoridade apostólica é algo que dura por todos os dias da vida de um pontífice. (N.T.)

Assim, pela humildade de vossa súplica e pela devoção da vossa fé, concedemos com clemência apostólica que tenhais o poder de corrigir homens criminosos e depravados, e de reconduzi-los, por vossas exortações, ao caminho da verdade. Do mesmo modo, concedemos-vos a licença de nossa parte de exercer, doravante, essa mesma autoridade como vigário e enviado em todas as regiões da Germânia, para que, onde quer que encontreis bispos, presbíteros, diáconos ou monges que tenham excedido a regra eclesiástica contra os cânones e constituições dos santos Padres, possais corrigi-los pela autoridade apostólica e conduzi-los de volta ao caminho da verdade.

Quanto aos judeus, porém, vossa fraternidade consultou nossa autoridade: se seria melhor constrangê-los a submeter-se à religião sagrada, ou expulsá-los das vossas cidades. Nisto vos mandamos e ordenamos: pregai-lhes, com toda a prudência e reverência, a fé da santa Trindade, o mistério do Senhor e a encarnação de Cristo. Se, de todo o coração, quiserem crer e receber o batismo, rendam graças imensas a Deus onipotente. Mas se não quiserem crer, expulsai-os de vossas cidades com nossa autoridade. Pois não devemos ter sociedade com os inimigos de Deus, como diz o Apóstolo: ***"Que comunhão há entre a luz e as trevas¿ Ou que parte tem o fiel com o infiel¿‘*** **(2 Cor 6,14–15).**

Por outro lado, não os batizeis sem sua vontade e petição, pois está escrito: ***"Não deis o santo aos cães..nem lanceis vossas pérolas aos porcos..para que não as calquem com os pés‘*** **(Mt 7,6).**

De resto, a fé da santa Trindade, que pregais tanto a judeus como a gentios, e que enviais para aprovação à Santa Igreja Romana, vossa mãe, crede e sustentai-a de modo íntegro e imaculado, assim como os Apóstolos e seus sucessores a transmitiram a nós, e como a Santa Igreja Romana a prega a todos os povos.